

COISAS DE CRIANÇA

Uma leitura do terceiro mandamento*

Fábio Py Murta de Almeida

RESUMO

A aproximação exegética tem como palco os símbolos de Deuteronômio 5.12-15. No trabalho pretende sugerir que a perícope teria sido construída pelas mãos dos anciãos do portão, para os proprietários de terras ('am 'aretz) de Judá. Coloca-se sobre suspeita a tese de Frank Crüsemann, no texto "Preservação da Liberdade: o Decálogo numa Perspectiva Histórico-Social" do qual busca pensar as leis de Deuteronômio como produto de uma constituinte salvaguardadora da vida do povo. Em vez disso, o mandamento serviria aos 'am 'aretz, mas nunca para todo povo de Judá. O shabbat seria uma tentativa ecológica para diminuir a destruição da terra ocasionada pelo trabalho com animais de

ABSTRACT

The exegetical approach has as basis the symbols of Deuteronomy 5.12-15. This work intends to suggest that this text would have been constructed for the hands of the elders of the gate, for the land proprietors ('am 'aretz) of Judah. The thesis of Frank Crüsemann is placed on suspicion, in the text "Preservation of the Freedom: the Decalogue in a Historical-Social Perspective" which thinks about the laws of Deuteronomy as product of a keeper constituent peoples life. Instead of this, the order would serve to 'am 'aretz, but never for the whole people of Judah. Shabbat would be an ecological attempt to diminish the destruction of the land caused by the work with animals in the land of the

* O artigo é um desenvolvimento da monografia de Bacharelado em Teologia confeccionado para o Seminário Teológico Batista Sul do Brasil (STBSB), tendo como orientador o Prof. Élcio Sant'Anna.

porte na terra dos proprietários, sem pretensões de ajuda ao homem famigerado.

Palavras-Chave: Decálogo, shabbat, 'am 'aretz, anciãos, animais de porte, destruição da terra, descanso da terra.

proprietors, without pretensions of aid to the famous man.

Key words: Decalogue, shabbat, 'am 'aretz, elders, animals of transport, destruction of the land, rest of the land.

INTRODUÇÃO

O palco das perspectivas aqui apresentadas será o texto do terceiro mandamento, encontrado geograficamente no espaço de Deuteronômio 5.12-15, o qual faz parte do corpo que a tradição amordaçou de dez mandamentos, ou que, ainda, a tradição grega, que se consolidou no Oriente Antigo chamou de decálogo.

Essa comunicação tem como arcabouço histórico a data do decálogo, alocado como texto do exílio Babilônico deduzido do livro de introdução à literatura do Primeiro Testamento, confeccionado pelo teólogo luterano alemão Werner H. Schmidt¹. Dentro desse limiar histórico se pretende buscar a compreensão da dinâmica social-discursiva, que resultou nesse texto do sábado (*shabbat*) vetero-testamentário.

Anteriormente a discussão dos trâmites históricos comeditos, algumas indagações nos inquietam frente ao que vem sido indicado na exegese e na hermenêutica bíblica do Primeiro Testamento, até então, sobre a perícopé: primeiro, o *shabbat* pode ser considerado uma lei do Antigo Oriente? Depois, interessa saber quais seriam as mãos e por que teriam construído esse relicário? E, por fim, o texto do *shabbat* Deuteronômio serviria de promulgação de descanso para os trabalhadores da terra? Isto é, se o *shabbat* do decálogo de Deuteronômio seria uma sanção que resguardaria um *embrionário direito* para os trabalhadores da terra, por conta das dores da dominação inescrupulosa imposta pelos poderosos.

Para responder tais indagações, não (!) serão utilizados todos os percursos que os saberes exegéticos exigiram, mas, antes, a trilha aberta pelos

¹ Para Werner H. Schmidt (SCHMIDT, 2002: 124-5) o decálogo é do exílio judaico. Posteriormente, em outro texto, o decálogo pertencerá aos trâmites do pós-exílio, como reflete Erich Zenger (ZENGER, 2003: 134-5).

métodos histórico-críticos, ou, propriamente, de uma *aproximação exegética*. Metodologia, esta na qual tem preocupação com o diagnóstico das tensões que moldaram o texto desde o seu lugar vivencial até as nuances inferidas na sua história traditiva - como os acréscimos e reparos posteriores ao texto.

Não se pretende dar uma resposta final sobre a indumentária social por trás do *shabbat* bíblico, mas apenas ter o apreso de uma mera hipótese², na qual, por momentos, tangencia algo que fora revelado. Assim, compara-se o espírito dessa proposta de leitura do *shabbat*, com a da vontade de uma criança que está descobrindo o mundo – no qual a tudo *futuca, mexe* e tem curiosidade.

Finalmente, a proposta crítica de leitura do texto Deuterônomo que nos colocamos a fazer, tem base criteriosa representativa na América Latina, demonstrada principalmente pelo Frei e teólogo Shigeyuki Nakanose (NAKANOSE, 1996: 185). Ele, que coloca em prova fundamentalmente se as leis de Deuterônomo foram construídas para o bem dos trabalhadores da terra. Sem mais delongar, vamos então à tradução particular do texto bíblico.

PROPOSTA DE TRADUÇÃO: Dt 5.12-15

[12] Guarda o dia do sábado separado para descanso como te ordenou Yahweh teu *E'lohim*. [13] Seis dias trabalharás e fizeste todo teu trabalho. [14] E no sétimo dia (é) descanso para Yahweh teu *E'lohim*. Não farás todo trabalho tu, e (nem) teu filho, e (nem) tua filha, e (nem) teu escravo, e (nem) tua escrava, e (nem) teu boi, e (nem) teu jumento, e todo teu animal quadrúpede, e (nem) estrangeiro que (está) em teu portão, para descansarás teu escravo e tua escrava igualmente. [15] Lembrarás, pois servidão vivida na terra do Egito, e foi tirado por Yahweh teu *E'lohim* de lá com mão forte e por braço estendido. Pois te ordenou Yahweh teu *E'lohim* para fazer no dia de sábado.

² O ex-reitor da USP, Leônidas Hegenberg considera que “as hipóteses são veículos do saber” (HEGENBERG, 1973: 37).

ÉPOCA DO TEXTO

Nas primeiras brincadeiras fora de casa, o que gostava mesmo era de “*agarrar no futebol*”. Quer dizer, o negócio era me jogar no chão. Ficava todo arranhado, só para mostrar aos mais velhos que tinha força. Que era forte. Logo, depois brinquei muito de “*clube de guerrinhas*”. Explicando. Assim como primeiro jogava futebol, depois de clubinho, toda brincadeira tem sua época, suas pessoas e seus intuitos. O mesmo ocorre com a distribuição das palavras dos autores bíblicos, agem de acordo com seu tempo. As palavras e as brincadeiras encontram sentido junto ao grupo de pessoas que precisam expressá-las. Pessoas que não conseguem ficar quietas diante do fenômeno (no caso dos jogos, as vitórias ou da derrotas) que se põe a elas, e então, elas escrevem palavras sagradas. Nada mais são que brincadeiras, nas quais, da mesma forma que para crianças, são expressas pela necessidade de se divertir, acomodar e simplesmente expressar.

O sentido de Dt 5.12-15 esta aí, como uma grande brincadeira, que no fundo, é a expressão do rosto de uma sociedade. Os instrumentos do jogo-texto são, sim, a denúncia, a violência, onde sempre se busca a dominação vitoriosa. Golpes baixos! Seus limites são as vidas, onde se promovem mortes, mal-tratos a terra e violências às camadas mais pobres da população. Jogos de mau gosto, mas que demonstram que até as crianças são vítimas de um sistema corrupto.

O jogo-texto é o retrato da vida. A vida como ela é. Para explicar o local onde ocorre o jogo, pensa-se num capítulo da história de Judá. Entramos nos séculos anteriores ao exílio Babilônico (provavelmente os séc. VIII-VII³), época de superação econômica. Por conta da destruição do Reino do Norte (Reino de Israel), Judá recebe uma gama de israelitas vindas do Norte (Israel). Fugiam da desolação e destruição causada pelos assírios. Esses israelitas serviriam de mão de obra não especializada na região Sul (Judá). Devido a alguns arrendamentos um grupo seletivo de judaitas começam garantir maiores propriedades, desenvolvendo um sistema de arrendamento para os proprietários menores. Com juros que chegavam a 20% e até 40% (cf. REIMER, 2001), arrocho tributário empreendido por esses grandes proprietários/latifundiários para dominar, ter mais dinheiro e, por conseguinte, ter mais direitos.

³ Segundo Israel Filkelstein & Neil Asher Silberman (FILKESTEIN & SILBERMANN, 2003: 370-397) existem fontes que justifiquem a datação.

Eles se diziam descendentes da corte davídica e, nos textos de Jeremias, ganham *status* de ‘*am ‘aretz*⁴. Enriqueceram principalmente pela estratégia, ora com anexações de propriedades dos devedores, ora por manipulação junto aos reis. Tinham nas suas mãos em pouco tempo, propriedades e poder na região Judaica. Anacronicamente, seriam uns *coronéis* que desfrutavam da *dulce vita* na corte do rei.

Na economia, os ‘*am ‘aretz* praticavam vários tipos de cultivos na região, desde a cultura de parreiras, óleos, e até azeites. Um detalhe chama a atenção, que vem se indicando as últimas descobertas arqueológicas. Descobriu-se que nesta região nos séculos VIII-VII a.C, já haviam práticas industriais e de modernização no extrativismo. Assim, foi descoberto que Judá conseguiu posseção de uma importante rota comercial, para o escoamento da produção. O ramo arqueológico deu outra informação. Os judeus, por meio das estradas escoavam as matérias de suas industriais. Lá se fabricava vinho, materiais cosméticos e também materiais metalúrgicos. E, em se tratando de desenvolvimento agrícola, também se percebeu a presença de técnicas apuradas de cultivos, como o terraciamento, a irrigação e diversificação agrícola (REIMER, 2002a).

Todos esses fatores teriam sido responsáveis pelo desenvolvimento da região. Enquanto os proprietários de terras (‘*am ‘aretz*) progrediam e enriqueciam, o resto da população sofria as dores da dominação.

É nesse jogo da vida que se enquadra o texto. Desenvolvimento e riqueza de poucos e pobreza e calamidade para os muitos. Alguma correspondência com os países da América Latina é simplesmente obra do acaso (será?!). Tanto lá, (Judá, séc.VIII-VII a.C) quanto hoje nos países Latinos, não se brinca como crianças, mas como adultos que nunca tiveram infância. Por isso, em seu repertório, só existem piadas sem nenhuma graça e brincadeiras de mau gosto, baseadas em brutalidade e violência.

TEXTO NO PORTÃO

O texto cheira a roça. Seus termos relembram a agricultura e o cultivo da terra pela população. Em Judá, mesmo nos locais mais interioranos, era

⁴ A definição de povo da terra de Ágabo Borges de Souza, “[povo da terra] grupo de cidadãos livres, com direito às guerras, portanto possuidores de terras, estando assim entre os detentores do poder econômico e de grande influência na política palaciana” (cf. SOUZA, 1994: 58) e ainda, sobre a política do povo da terra cf. CRÜSEMANN, 2002 e SOUZA, 1988.

comum que se tivesse um local específico para se apurar as divergências do dia-a-dia.

Lá se resolviam questões como: problemas com os vizinhos, acúmulo de terras e divergências em relação aos animais e o cultivo (CRÜSEMANN, 2002: 111-114). Pensa-se que fora uma espécie de tribunal de pequenas causas, no qual em seus limites, se discutia divergências do povo. O *sitz im leben* (lugar vivencial) de Dt 5.12-15 seria nesse local. Um autêntico tribunal, que em sua instância havia depoimentos, defesas e grupo de juizes.

Creio que esse local seja mencionado no texto, na parte final de v.14bss. Seriam as *portas das cidades*, ou dos feudos do antigo oriente (DONNER, 1997: 179). O termo se apresenta no Texto Massorético (TM da BHS) na forma בִּשְׁעָרָיִךְ (*bishe'ar'ki*). A Bíblia de Jerusalém (BJ, 2002: 265), com seu redator do texto em português Ivo Storniolo, traduziu do original francês de Henri Cazelles como o construto hebraísta “*que (está) em tuas portas*” a TEB e a BS (p 687 e p 210) traduziram por “*em tuas cidades*”. Ambas as opções diferenciam da tradução proposta “*em teus portões*” (KIRST, 2001: 111). Tal proposta de tradução vem de uma percepção geográfica. Na época da monarquia, as portas começaram a ganhar representação como um local de centralização do estado. Exatamente, por ser o local em que passava tudo que circulava no interior do feudo, desde pessoas até mercadorias, tinha serventia de controle do que chegava e saía. Um local estratégico nos reinados. Para deixar claro, a porta que mencionamos é porta central, que além das seções jurídicas, tinha de ser alta e forte, pois servia para a defesa em caso de guerras e invasões nos feudos. Por isso, a preferência de traduzir (שַׁעַר) por *portão*, e não por simplesmente porta e/ou cidade (CRÜSEMANN, 2002: 118-121).

Também, até onde podemos perceber, o simples aparecimento do construto “*em tua porta*” (בִּשְׁעָרָיִךְ) estaria ligado provavelmente aos efeitos legislativos do povo Judeu, que, das 19 ocorrências no Primeiro Testamento, 16 delas são da mão do autor do Deuteronômio. Sabendo que 13 dessas repetições aparecem no bloco central de Deuteronômio (Código Deuteronômio/ Dt 12-26), um bloco formado somente de leis, dá força à suposição de que o termo “*em tua porta*” representa mais que uma simples indicação de lugar, mas simbolizaria o lugar de vivência da lei em questão (o *sitz im leben* do texto).

Além de o nome “*portão*” ser um indicativo de textos legais, o vocabulário desse trecho do decálogo (Dt 5.12-15) não deixa margem para dúvida

do seu gênero, facilmente percebido pelas ações verbais estipuladas pelos autores deuteronomicos. A começar pelo tronco verbal Qal no infinitivo do verbo *guardar*⁵, que tem referência no texto de Dt 6.17, “**Guardareis atentamente os mandamentos, as exigências e as leis do Senhor**”. O significado do verbo aproxima de *proteger, cuidar, assegurar* (KELLEY, 1998, cf. KILLP, 2001: 257), que além de sua relevância legal, tem marcas na literatura de parênese. Sobre ele, tematicamente extrapola o sentido de *guardar* tendo a disposição de *praticar*, e ainda de *cuidar*. Totalmente legalístico-parenético. Também, na ementa judicial se inscreve uma contração hebraica, localizada no v.14bβ, לֹא תַעֲשֶׂה, conjugada entre o advérbio de negação (não, לֹא = לא) + o verbo fazer (עשה) na forma תַעֲשֶׂה traduzida por *farás. Não farás* (לֹא תַעֲשֶׂה). E a última ação legal encontra-se em v.15α. Remete ao passado de parte do povo, alvo da sanção (GOTTWALD, 1986: 384-456). Assim, toda parte final, (todo v.15) caracteriza-se pela re-memorização, começada pelo verbo *lembrar* (זכר), que no texto tem forma וְזָכַרְתָּ, traduzida por *lembrarás*, o qual como os dois verbos acima, têm muitos paralelos nas leis de Deuterômio (Vide Dt 5.12; 8.2; 8.12; 15.15; 16.12; 24.18; 24.22).

Nessa eleição de verbos, se não nos faltou atenção, os três verbos apresentam entre si uma seqüência.

Inicialmente destaca uma instrução, depois propõe aquilo que não se faz pela instrução dada e, por fim, a influência dos *tempos primordiais* à sustentação da palavra. Isto mostra que o trabalho da confecção das leis não era tecido por simples representantes do povo, escolhidos por uma democracia sem critérios, mas que tinham um refinamento jurista, apresentado pela seqüência de verbos articulada abaixo:

Guardar (...) —————> **Não fazer (...)** —————> **Lembrar (...)**

Atuar na jurisdição no portão seria um trabalho que requeria um refinamento. Poucos teriam condições de fazê-lo, pois, além das discussões, debates, era necessário à habilidade com termos legislativos e o conhecimento de construção de textos legais. Então, na região de Judá, quem (ou que grupo) somaria tais habilidades?

De acordo com Felix Garcia Lopez as portas eram locais ocupados pelos mais experientes da cidadela, os anciãos (GARCIA LÓPEZ, 1995:

⁵ Tal verbo fora traduzido por "guarda". Para ver uma análise de o verbo guardar (שָׁמַר) e seus significados antes e depois do reinado em Judá, cf. CRÜSEMANN, 2002: 98-118.

56). Se Garcia Lopez estiver correto, talvez seja por isso que o vocabulário de muitas leis, como o decálogo, se aproxima tanto da literatura de sabedoria, parênese (ZENGER, 2004: 98-109). Em todos os sentidos, a literatura produzida no portão era peculiar, pois partia da vivência tanto na roça quanto na cidadela, para a promulgação de ensinamentos voltados para aquele povo. Assim, os anciãos prescreviam contos, provérbios e leis que enfatizavam desde boas maneiras até leis que visavam o bom relacionamento do povo cidadão.

Entretanto, como qualquer escrito, por partir de pessoas, a inscrição bíblica não é isenta. Nela são apresentadas forças, pessoas e grupos que têm interesses. Assim, de acordo com Frank Crüsemann e Haroldo Reimer os anciãos do portão teriam unido forças numa coligação, entre eles, os *'am 'aretz*, sacerdotes, mulheres, e os profetas do templo (CRÜSEMANN, 2002: 283-292 e REIMER, 2002: 22-26). E, assim, o texto do decálogo seria uma das constituintes da instituição dessa aliança. Coligação que fora denunciada pelos *"profetas nervosos"* dos séculos VIII-VII - como Amós em Am 5.11; Oséias, em Os 5.1; Miquéias, em Mq 3,1-9; Isaías, em Is 3.14.

Mesmo com os mandos e desmandos da coalizão, as leis construídas por eles refratariam o viver do povo. São condutas, modos e questões que fazem sentido para os membros da sociedade judaica, mesmo sendo construídas para a vida das classes dominantes beneficiadas com a coalizão.

Dai vem a dificuldade de, metodologicamente, buscar uma leitura isenta do texto bíblico, pois o texto, desde a sua formação, esta impregnado de vontades e lógicas. Todavia, as tentativas são sempre válidas, desde que busquem decifrar os escritos que aparecem nas entrelinhas do jogo-texto. Nessa tentativa se utilizará um instrumento de apoio – quase uma arma que tem uns óculos super-especiais, os quais têm uma lente de aumento de marca esquisita. Informa-se nele que seu fabricante no Brasil é Carlos Merstes (MESTERS, 1984), e o cristal da sua lente é *"antropológico"*. Se pudéssemos dizer, incentivados pela lente e pela leitura da bíblica, com tais óculos, diríamos que a leitura-arma é uma *"leitura-antropológica"* (cf. SANT'ANNA, 2003 e BERGER, 1973: 43). Sua lente é tão, mas tão *possante* (!), que percebe, mesmo nos pontos mais disfarçados, aquilo que poderia estar acontecendo na disputa escrita (jogo-texto). É um instrumento valioso para a brincadeira e, a essa altura do jogo, poderá ajudar-nos a entender melhor as partes que articulam a disputa.

O ESQUEMA E A PERCEPÇÃO DO TEXTO COMO UM TODO HISTORIZANTE

Para revitalizar a memória, uma revisão do que já foi dito. O texto do decálogo teria sido estilizado dentro de um provável surto desenvolvimentista e de progresso. Fortalecido com o aparecimento de industriais e de técnicas manufatureiras, em Judá. No campo, o progresso teria sido estabelecido pelo aparecimento de novas tecnologias, tais como a descoberta do arado, eleição de técnicas de plantio e, especificamente, para o nosso caso, da diversificação de culturas.

A classe que teria tirado proveito do desenvolvimento da região, tanto no campo quanto na cidade, foram aqueles que mais contribuíram para o surto, os *'am 'aretz* que, para dar sustentabilidade a seu estabelecimento como classe beneficiada do progresso, formou uma coalizão, confeccionando alguns códigos de leis, localizados, hoje em dia em quase toda extensão do livro de Deuteronômio.

O texto de Dt 5.12-15 se encaixa nesse contexto.

Seria uma lei para assegurar benefícios dos *'am 'aretz*, tecida pela mão calejada dos sábios. União de forças em prol da política desenvolvimentista do reinado.

Antes de dar passos em cima de passos, voltam-se às crianças, à infância. Um exercício normal, pois, alguns biblistas, como Osvaldo Luis Ribeiro, exercitam sua percepção do redator de R^{PG} com o jogo juvenil chamado de RPG (RIBEIRO, 2004: 99-136). Assim, sinto-me à vontade de lembrar os velhos tempos, atrevendo-me à ir um pouco longe - exatamente no ano de 1986 -, retorno à época da minha Tia Marilha – linda e escandalosa professora que me alfabetizou. Certa vez ela trouxe um jogo para sala de aula para nos ajudar no aprendizado. Que lástima! Foi um desastre. O jogo tinha muitas palavras e por isso ficamos perdidos diante dela. Muitas palavras para poucas ações! – era a nossa queixa. Certo dia, a Tia acertou a mão, apresentou-nos um jogo perfeito. Tinha muitos desenhos, estruturas, blocos, animações e apenas três palavras por enunciado. A turma adorou. O jogo resultaria da partilha de blocos que teriam de ser ligados entre si, de acordo com as semelhanças. Vai ver, talvez seja por isso que, quando entro para estudar um texto, a minha primeira ação é sempre de buscar uma estrutura para expres-

sá-lo, pois sua arrumação já denuncia a forma que ele seria entendido originalmente.

Com isso, a arrumação proposta (no terceiro mandamento) aproximou da que foi composta pelo especialista do livro de Deuteronômio e professor de Primeiro Testamento da Universidade de Granada, Felix Garcia Lopez⁶. Apenas o atual esquema, apresenta mais elementos temáticos concêntricos que o esquema de Garcia Lopez, como se vê abaixo:

A] 5, 12 - *Shabbat*

B] 5, 13 – “Preparo do Solo” - trabalho em tua obra/ trabalho a ti

C] 5,14 – “Nem tu” - submissão à palavra

B'] 5,15a–b – “Trabalho no Egito” - trabalho servil-escravocrata

A'] 5,15 b-c – *Shabbat*

A estrutura concêntrica deixa transparecer a relação temática entre os aspectos dos versículos. Cada “*goma*” tem uma idéia. E, de acordo com a profundidade da “*goma*” (elementos mais internos), a importância do tema vai aumentando à sua sociedade. Assim, o elemento mais importante de um versículo é o mais interno, ou mais interior. Ele é a alavanca do ideal escrito aos judeus. Sabendo disso, na moldura mais externa (**A/A'**), salientam temas ligados ao prospecto do sábado. Mais internamente, a “*goma B/B'*” descreve o tema do trabalho, tanto na terra do Egito quanto na terra/propriedade Judaica. A última “*goma C*”, é o elemento central da inscrição. Ele promove a motivação de quem seria instruído pela palavra, isto é, nessa *goma* claramente aparece o destinatário do texto a quem interessa e o porquê da construção desse mandamento.

Metodologicamente, para destacar o evento que foi condição de possibilidade à constituição do jogo-texto, passaremos à leitura daquelas palavras que se julgam ser as mais importantes dessa ementa jurídica.

⁶ Cf. GARCIA LÓPEZ, 1995: 18; arrumou dessa forma o terceiro mandamento baseado no trabalho de Gianfranco Ravasi (RAVASI, 1985: 114) que analisou concetricamente o decálogo de Êxodo da seguinte forma:

A] 5, 12 – sábado

B] 5, 13-15b - estrutura central.

A'] 5,15 c – sábado

PALAVRAS DA DECADÊNCIA DE JUDÁ: UMA LEI PARA A VIDA?

Mesmo a criança não possui palavras neutras. Muito pelo contrário. Se as palavras são ditas em um universo habitual, partindo do pai ou da mãe, ganham uma conotação. E, se partindo de um *desconhecido*, têm uma conotação inversa. Mesmo que nem sempre nos a percebamos disso, desde pequenos aprendemos que as coisas são ditas, mas que elas dependem diretamente de quem a disse. Não é uma questão de valores, mas de proteção.

Se isso for levado a sério, os sábios do portão de Judá discursavam por conta da coalizão feita com o povo da terra (*'am 'aretz*). E mais. Para que os membros da coalizão escrevessem palavras sagradas, algo perturbava, tirando-os da inércia. O texto bíblico surge disso, de uma *encrenca* no dia-a-dia na comunidade. Algo de incômodo que, especificamente, afligia os membros da coalizão Judaica. Tal inquérito chegou às últimas vias, às sanções legais. Para averiguar que processo era esse passamos à leitura sincrônica do texto.

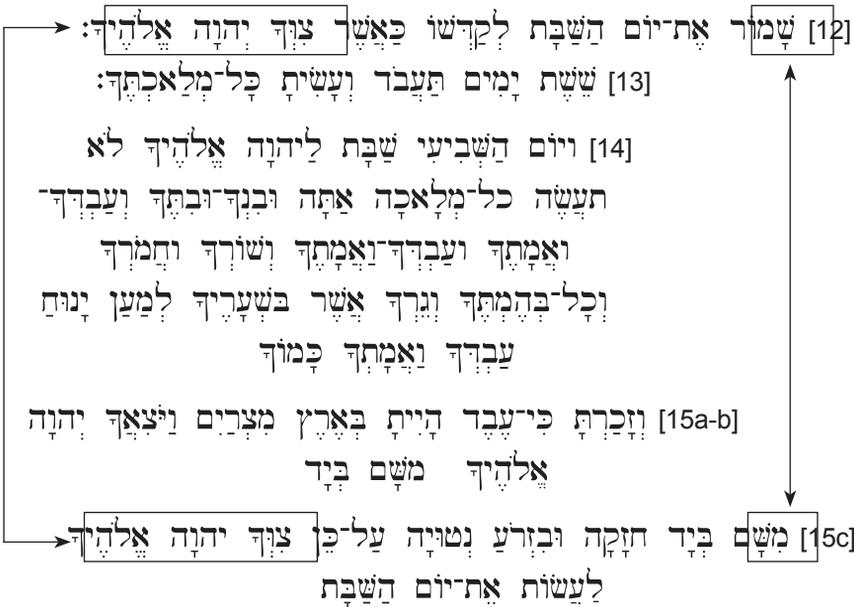
No trato do texto, aquilo que interessa primeiro é comparar o texto do v.12aα com o texto similar no decálogo de Êxodo (Ex 20.8aα). Segundo o que acena Frank Crüsemann, a diferença dos textos está no verbo guardar (שָׁמַר), exposto em Deuteronômio, que tem conteúdo mais incisivo do que o correspondente fazer menção, lembrar (KIRST, 2001: 59), de Ex 20.8 (זָכַר). Para justificar a diferença, Frank Crüsemann escreve que o texto de Deuteronômio teria uma teologia mais tardia, sendo posterior ao decálogo de Êxodo (cf. CRÜSEMANN, 1995: 47-49).

Assim, o v.12 é produto da roça. Sua produção não retoma termos cúlticos/ sacerdotais antes vem da pecuária e do extrativismo. Do trabalho roceiro interiorano. Daí vem à atitude de traduzir o verbo קָדַשׁ (v.12α) por *separar, interditar*, em vez de *santificar* (KIRST, 2001: 65) como vêm tratando uma gama de traduções bíblicas em português. O texto aqui pertence, como já vimos acenando, ao povo da terra aos sábios do portão, sem intervenção cúltica inicial. Os proprietários de terras queriam separar um período para o descanso. Conforme é narrado pelo texto de Deuteronômio, o período seria de um dia, que se considerava um sábado (שַׁבָּת, *shabbat*). E o próprio nome, *shabbat*, de acordo com H. C. Kippenberg (KIPPENBERG, 1982), originalmente significara descanso, sendo posteriormente concedido à característica do dia da semana. Semelhantemente, o que ocorre ao verbo קָדַשׁ (*separar*), o signo do sábado como descanso, brotava da experiência profana (ELIADE, 1992)

da população. O que tinha de sagrado no termo do sábado era somente instituição de um dia de descanso semanal para a população camponesa.

Então, o v.12 compõe a seguinte tradução “Guarda o dia do sábado separado para descanso como te ordenou Yahweh teu E’lohim”, que como cisma busca salvaguardar a segurança do dia de descanso. Da forma como o Santo de Judá, Yahweh teria ordenado. Tematicamente, esse versículo corresponde à parte final do terceiro mandamento, ou seja, o v.15css. Nele há também, à correspondência do dia do *shabbat* como o dia distinguindo, um dia em que Yahweh o E’lohim da Judá, teria separado para o povo.

Pela simples repetição do tema nas partes do mandamento, separar o *shabbat* é uma ementa fundamental para os sábios de Judá e para o processo do portão. Do qual, no início e no fim, demarca-se uma estrutura que serve de delimitação do mandamento, estrutura expressa pelo seguinte bordão: *Verbo guardar + (...) te ordenou Yahveh teu Elohim*. Bordão, além de ser uma moldura localizada geometricamente, é acima de tudo, uma estrutura teológica. São votos práticos de ensino àqueles que têm na sua propriedade família e servos. A eles, sim, seria válido o ensino desse texto de Deuteronomio. O bordão é demonstrado graficamente no texto da BHS, assim:



Prosseguindo a leitura da sociedade do terceiro mandamento, mas, agora, com alguns detalhes do v.13, que, como propomos na estrutura concêntrica, tem um versículo correspondente como o tema do trabalho, o v.15a-b. Neles são demonstradas algumas necessidades básicas do trabalho na propriedade do 'am 'aretz, exposta pelos anciãos. Para que a deliberação da folga no *shabbat* fosse cumprida, os camponeses teriam de, no decorrer dos seis dias da semana, cumprir todos os afazeres no campo. Cada qual, na sua função teria de completar as suas incumbências nos seis dias normais de serviço, como é dito no texto, "*todo teu trabalho*" na propriedade (v.13). Sem deixar coisa alguma por vez.

Provavelmente, as atividades que atarefavam esses homens da roça, vinham quase sempre *na lida*, com os cultivos, e também algumas espécies de atividades manufatureiras e de indústrias, que rendiam aos proprietários de terras exportações escoadas pelas rotas conquistadas pelos judeus. Na íntegra, o verbo עָבַד (v.13) proposto pela TEB (p. 210) como *trabalhar*, que se concordou em traduzir-lo dessa forma (SCHWANTES, 2001: 59).

Já a outra parte da "*goma B/B*", o v.15a-b tem outro efeito nas mãos dos anciãos. Simplesmente outra demonstração da perícia nas confecções das leis. Seria uma lembrança para os interessados no decreto-lei. Remonta à tradição da criação do povo de Judá, uma tradição idealizada para os descendentes da Casa de Davi. Um trabalho magistral, que nos seus domínios promove a suspensão de um dia de trabalho na propriedade como atitude válida pela lembrança do evento Egito.

Nisso há que se considerar a informação trazida por Milton Schwantes (SCHWANTES, 1986: 6-21). Ele afirma que a libertação/fuga de Judá do Egito fora incentivada pelos serviços escravocratas nas terras dos Faraós. Então, a memória do Egito (isto é, do Êxodo) é a memória da libertação do trabalho alienante e forçado. O Egito simboliza a repressão para o povo. Para os judeus, o evento é uma idealização dos tempos originais de Judá, com *status* de fundação de Israel. A questão funciona duplamente. Primeiro utiliza-se a memória dos tempos iniciais de trabalho escravo no Egito (v.15a-b) para justificar as novas sanções da sociedade do século VIII-VII. Linguagem mítica, que retorna ao passado como justificação do presente (ELIADE, 1949: 68ss). Como Croatto afirma, o Egito para os 'am 'aretz é o arquétipo da salvação (CROATTO, 2001: 305) que revigora, dando importância ao decreto do portão. Funciona psicologicamente para os proprietários de terras ('am 'aretz),

pois lembram dos açoitamentos nos “*tempos primeiros*” para que, assim, pudessem acatar as novas delimitações trabalhistas nas propriedades. Construção mítica, que busca o retorno ao passado, tentando justificar as práticas presentes como efeitos da memória passada⁷.

E, por fim, o centro da estrutura quiástica, o v.14. Ele tem posição central não só para o terceiro mandamento, como também, é fundamental em todo decálogo.

Em seu início (v.14b α), suas palavras já são conhecidas. Assemelham o vocabulário do v.12. Tematicamente, segue a interdição do *shabbat*, no entanto, sua diferença constitui, no tempo verbal do verbo fazer (עשה), nos dois casos, troncos verbais diferentes. Mas, em ambos os tempos, fora percebido que os escritores conviviam bem com as tradições de Deuteronômio.

Se o v.13b apresenta raiz עשה com o tempo Qal consecutivo perfeito, traduzido por *fizeste*, o v.14b β tem a mesma raiz só com o tempo Qal imperfeito, traduzido por *farás*. Assim, o verbo de v.13b é uma retenção completa, e do v.14b β não. Este é uma ação futura, que começa a vigorar a partir da sanção da lei. E a ação de separar o dia do *shabbat* seria relacionada com que foi feito durante os seis dias anteriores na propriedade. Por isso, o tempo do decreto é no futuro, pois os trabalhadores terão que primeiro cumprir com todas as atividades para, assim, ter a possibilidade do descanso.

Mas existem outros detalhes. O descansar de um dia não era usufruto de qualquer um. Tinha de ser trabalhador, e trabalhar nas propriedades dos ‘*am ‘aretz*. E aí o v.14b β s traz uma inovação! Quem trabalhava nas propriedades não eram apenas homens e mulheres, mas também os animais. O decreto que promove o descanso engloba outros seres vivos, como os quadrúpedes. Uma lei não só ética, mas também ecológica (CRÜSEMANN, 1995: 13).

E, como já vimos acenando ao longo do texto, especificamente nessa parte, se assinala às pessoas históricas, que seriam os responsáveis pelo decreto lei. Seria o sujeito desinencial da oração, *tu* (אַתָּה) que como se

⁷ Cf. ELIADE, 1949 não podemos deixar de registrar, aquilo que José Luiz Sicre (SICRE DIAS, 1996: 353) afirma baseado em Amós (Am 9.7). Admite que a memória do Êxodo/Egito poderia ser um dogma manipulado pelos Israelitas. Concordo com que Sicre escreveu, no entanto não vejo diferença da sua postura, da que Eliade alude. Outro estudioso de outra área que trás sua contribuição sobre os possíveis efeitos para o povo judeu do evento Egito, é sim, o sociólogo americano weberiano Peter Berger (BERGER, 1985: 130-3) principalmente em sua aplicação para as construções religiosas chamado *Dossel Sagrado*.

pode conferir, em sua propriedade (אֲרָצוֹ) tinha filhos, escravos, estrangeiros, bois, animais e jumentos. Segundo Frank Crüsemann (CRÜSEMANN, 1995: 16), seriam os *'am 'aretz*, que ao longo do texto foram chamados de proprietários das terras e de latifundiários e gostavam de ser conhecidos como descendentes da Casa de Davi.

A lei promove a suspensão de um dia de trabalho na propriedade dos descendentes de Davi, tendo sido construída diante de um inquérito levado ao portão da cidadela. Visaria à superação de um problema ocorrido nas propriedades desses poderosos homens de Judá.

Uma formulação produzida pelos anciãos que de forma alguma pretendia diminuir o déficit social de Judá, como vários eruditos na área bíblica vêm indicando⁸. Seria uma lei constituída pelos membros da colisão para eles próprios, sem o envolvimento com as camadas inferiores da população. Um assunto na horizontal, reto. Vai de proprietários de terras para proprietários de terras.

Como boas crianças que somos, para a percepção do problema que tirava o *sono* dos *'am 'aretz*, entramos nos grupos que trabalhavam *na lida* em suas terras. Visando descobrir quais eram os grupos mais importantes dos que trabalhavam para os latifundiários, a dificuldade com tal divisão ocorreu pela verificação de que os grupos formavam um numero par, seis grupos⁹, destoando do que semiticamente se utiliza, normalmente com construções ímpares. Os grupos aparecem com as seguintes contrações hebraicas:

- e (nem) teu filho

- e (nem) tua filha

- e (nem) teu escravo

- e (nem) teu escravo

- e (nem) teu boi

- e (nem) teu jumento

- e todo teu animal

- e (nem) teu estrangeiro

⁸ Cf. esses como: CRÜSEMANN, 1995: 34; CRÜSEMANN, 2002: 283-292; GNUSE, 1996; GARCIA LOPEZ, 1995; KRAMER, 2000; REIMER, 2002a: 22-26.

⁹ A divisão dos oito substantivos em seis grupos foi incentivada pelo TM que coloca entre filho e filha um *maqgef*, e o mesmo faz entre escravo e escrava. Por isso, baseado no TM da BHS, consideramos que seja o mesmo grupo tanto o de filho/filha, quanto o de escravos/escravas.

Na mudança das regras fornecidas pelo jogo-texto, considera-se a possibilidade de uma inovação. “*Tirar da manga*” uma outra estrutura concêntrica para amarrar os substantivos dos envolvidos no trabalho na propriedade, uma estrutura nem tão popular quanto dos elementos ímpares (**A/ B/ A'**), mas que envolve elementos pares (**A/ B/ C/ B'**) (DIAS, 2002: 75-80), indicada na forma abaixo:

A] - filhos, filhas

B] - escravo, escrava

—————→ **C]** - boi

—————→ **D]** - jumento

—————→ **C']** - animais

B'] - estrangeiros

A “*goma A*” cabe aos filhos, que ficaram sem “*goma*” transposta. De acordo com a “*goma B/B*”, os escravos têm o mesmo patamar que o estrangeiro para os anciãos. No aprofundamento da estrutura, na outra “*goma*” se colocaria em mesmo patamar o boi e os animais. E, por fim, o elemento mais importante do esquema seria, sim, o jumento, pelo fato de ser a camada mais interna.

Se esta estrutura quiástica estiver correta, o quê, por meio dela os anciãos estariam expressando sobre o inquerito dos proprietários de terras? O que os levaria a colocar os animais na parte central da sanção?

De cara, pensamos que o texto não fora formulado para preservação do homem. Sua mensagem não é tão social, mas completamente ecológica. Pelo menos inicialmente não visaria o homem. Se estivermos corretos, esse mandamento partiria inicialmente dos anciãos para os animais. E por eles que se formulou esse jogo-texto. Mas não são simples animais. Como se destaca no texto eram animais de porte, que se locomovem pisando na terra. Pisoteando a terra. E, mesmo os animais (חַמֹּרִים) citados, em v.14bδ, são animais quadrúpedes, como informa Milton Schwantes (SCHWANTES, 2001: 67).

Os animais citados pelo texto no v.14bβss tinham nas propriedades funções as mais variadas:

- Serviam como sustento alimentício (Dt 32.14, Ex.21.33-34);
- Eram ressignações do poder, aproximando dos bens que se acumulavam pelo latifundiário (Ex 13.13; Ez 45.14-15);
- Como força de transporte (Hab 3.14-15; Nm 7.3).

Se me lembro das aulas, não da Tia Marilha, mas dos professores do Ensino Médio, animais como esses, de porte (bois, vacas, jumentos, toros, ou genericamente quadrúpedes) pelo seu peso, pressionariam suas patas, pisoteando a vegetação. Um caso parecido com esse fez parte da expansão para o interior do Brasil, lá na época do Brasil - colônia. O animal símbolo dessa expansão no Brasil colônia foi o boi. Pela grande quantidade, eles acabaram contribuindo para o conseqüente assoreamento da região nordestina brasileira.

Em Judá, o problema seria um pouco diferente do Brasil - colônia.

Baseado na releitura feita por Haroldo Reimer – na projeção dos séculos VIII-VII da história de Israel, feita pelo economista Morris Silver - situamos nesses séculos Judá como uma ocasião delicada (REIMER, 2002a). Tudo se fazia para o lucro. A classe símbolo desse enriquecimento era o povo da terra. Eles se beneficiavam, seja pelos produtos de suas propriedades, sejam pelos acordos com os reis e com os anciãos, mulheres e a corte do reinado. Mandavam e desmandavam na região. Tinham dinheiro e faziam os acordos para se fortalecerem politicamente com as elites.

Aí está o nosso texto.

O problema teria sido incentivado pelos animais de porte dos proprietários de terra, dilema produzido entre eles, que, como algumas deliberações do decálogo, tinham como público pessoas de mesma classe social (CRÜ-SEMANN, 1995: 60). Debates entre os *“peixes grandes”*, que por rebarba aliviava o serviço dos homens que trabalhavam em suas propriedades.

O mandamento parte, então, dos animais para os homens.

A encrenca era entre os proprietários de terras tinha enredo na utilização prejudicial dos animais de porte. Isso pode ser explicado facilmente por conta do desenvolvimento de Judá, que precisou de força animal como os jumentos, bois e animais de porte para escoar sua produção. Aumentando a quantidade de animais pesados, começou-se a castigar mais violentamente a terra. Pisotearam a terra fértil, empobrecendo as

terras desses proprietários. Como mais tarde as adições do texto de Deuterônimo chegam a dizer sobre o estado da terra “*fez sulgar do rochedo mel e óleo de uma dura pedra*” (Dt.30.13 - BJ: 299) e também Amós se refere à terra “*eles esmagam sobre o pó da terra a cabeça dos mais fracos*” (Am 2.6b).

O problema tomou tais contornos que se apelou aos anciãos para dar uma saída de forma a não prejudicar os cultivos de Judá, como no trato do azeite (Dt 32.14), trigo (Ez 45.13) e vinho (Is 5.10-11). A discussão no portão teria tomado o compasso do desrespeito, prejudicando os relacionamentos entre os proprietários de terras e gerando o texto de Dt 25.4 “*Não amordaças o boi que pisoteia o trigo*” (TEB: 232). Tudo isso pela busca abusiva do lucro e pela falta de comprometimento com o cultivo saudável da terra (GRENZER, 2003: 113-126).

Assim, o texto-solução de Dt 5.12-15 surgiria.

No tribunal, os anciãos propõem que os proprietários de terras tivessem uma atitude radical. Da forma como existia o ano sabático – o sétimo ano servia para o descanso da colheita – eles, então, instituem, além do ano de descanso, um dia da semana para que os animais descansassem. Consequentemente a terra também o faria, para a sorte dos homens que trabalhavam nas propriedades. Descanso santificado sobre a proteção de Yahweh, o *E'lohim*, para que a terra pudesse se recuperar. Uma espécie de rodízio de culturas. Não apenas anual, mas agora semanal.

Sem dúvida uma santa tentativa!

Por essa ótica crítica, foi pensado no *shabbat*, inicialmente, como efeito de ajudar a produção dos poderosos da terra. Um tipo de modernização do plantio, como a rotação de cultivos, terraciamento e diversificação agrícola. Seria, sim, uma lei para a vida do povo que vivia da terra! Isto é, para a longa vida do povo da terra.

De fato, a precaução e desespero começavam a se abater sobre os poderosos, pois percebiam que a terra não respondia tanto à exploração. Atitude de resguardo para evitar aquilo que a mão cronista futuramente denunciou na terra da Judéia: “*Atrás deles, a terra foi devastada (...) Uma terra de delícias foi transformada em desolação*” (Zc 7.13b-14; TEB: 687).

CONCLUSÃO

A diversão em um jogo nem sempre se enquadra aos resultados finais, mas sim a todo processo de disputas que fizeram o seu histórico. Vencer nem sempre é divertido, pena que os *'am 'aretz* de Judá não sabiam disso, pois além de dominar, uniram-se em uma coalizão com os anciãos do portão para que escrevessem leis para que seu poder pudesse ser prolongado na região. Daí a política de salvaguardar a terra.

Por essa leitura histórica, pudemos perceber que a lei bíblica do descanso de um dia refletiria os efeitos do assoreamento da terra causado pelos animais de porte dos *'am 'aretz*, registrado pelo texto bíblico na forma rebuscada da escrita legal do Antigo Oriente. E não para, de bom grado, ajudar os trabalhadores da roça.

Penso que ele, o texto, como um espelho da vida, só pode ser refletido agora, em seu momento final. Depois de tudo é que percebemos seu significado, mesmo que pouco tenha restado. Dentro dos trâmites dos métodos histórico-críticos, o texto do terceiro mandamento deixa para nós, brasileiros do século vinte um, uma *"pulga atrás da orelha"*. Isto porque, da mesma forma que ocorreu em Judá, que começou a chorar o descanso da terra, a falta de descanso na terra é um problema visto na América Latina, principalmente pela ganância na produção buscada por seus proprietários. Por assim dizer, os escritores bíblicos buscaram solução, instituindo períodos de descanso na propriedade desses produtores. E nós, latinos, o que faremos pelas nossas terras? Até quando elas vão nos servir?

Desde criança essas perguntas me vêm à cabeça...

Coisa de criança?

Pode ser...

Fábio Py Murta de Almeida

Físico, mestrando em Física (CBPF - RJ) e em Ciências da Religião - Literatura do Mundo Antigo na Universidade Metodista de São Paulo (UMESP).

BIBLIOGRAFIA

- A BÍBLIA: Tradução Ecumênica. São Paulo: Edições Loyola, 1995. [TEB]
BERGER, Peter. *Perspectivas Sociológicas*. Petrópolis: Vozes, 1973. P 43.

- _____. O Dossel Sagrado: elementos para uma teoria sociológica da religião. São Paulo: Paulinas, 1985. Pp 130-3.
- BÍBLIA HEBRAICA STUTTGARTENSIA. 1987. Editio tertia emendata. Deutsche Bibelgesellschaft. 1574p. [BHS]
- BÍBLIA DE JERUSALÉM: Mova edição, revista e ampliada. 2002. SP, São Paulo: Editora Paulus, p.265. [BJ]
- BÍBLIA SAGRADA: Edição Pastoral. São Paulo: Paulus, 1990. [BS]
- CROATTO, José Severino. As Linguagens da Experiência Religiosa: uma introdução à fenomenologia da religião. São Paulo: Paulinas, 2001.
- CRÜSEMANN, Frank. Preservação da Liberdade: o Decálogo numa Perspectiva Histórico-Social. São Leopoldo: Sinodal, 1995. 88p.
- _____. A Torá: teologia e história social da lei do Antigo Testamento. Petrópolis: Vozes, 2002. 555p.
- DIAS, Cássio Murilo (org.). Metodologia Exegética. São Paulo: Paulinas, 2002. Pp 75-80.
- DONNER, Herbert. História de Israel e dos povos vizinhos – v.2 – da época da divisão do reino até o reino de Alexandre Magno. São Leopoldo: Sinodal, 1997. 535p.
- ELIADE, Mircea. Lê mythe de l'éternel retour: archétypes et repletion. Gallimard: Paris, 1949.
- _____. O Sagrado e o Profano. São Paulo: Martin Fontes, 1982.
- FINKELSTEIN, Israel. A Bíblia não tinha razão. São Paulo: A Girafa, 2003. Pp 370-397.
- FRANCISCO, Edson Faria. Manual da Bíblia Hebraica: introdução ao Texto Massorético. São Paulo: Vida Nova, 2003. Pp 131-135.
- GARCIA LÓPEZ, F. O Decálogo. São Paulo: Paulus, 1995. P 56.
- GNUSE, Robert. Não matarás. São Paulo: Edições Loyola, 1996.
- GOTWALD, Norman. As Tribos de Iahweh: uma sociologia da Religião de Israel Libertos 1250 – 1050 a.C. São Paulo: Paulinas, 1986. Pp 384-456.
- GRENZER, Matthias. Junto ao Inimigo. Revista Religião e Cultura Teológica, v. 11, nº3. Jan/Jun. São Paulo: Paulinas. 2003. Pp 113-126
- HEGENBERG, Leônidas. Explicações científicas: introdução à filosofia da ciência. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo (EPU), 1973. Pp 37.
- KELLEY, Page. H. Hebraico Bíblico. Uma gramática introdutória. São Leopoldo: Sinodal. 1998. 451p.
- KIPPENBERG, H.C. Religião e Formação das Classes na Judéia. São Paulo: Paulinas, 1982.

- KIST, N. KILLP, N. SCHWANTES, M. RAYMANN, A. & ZIMMER, R. Dicionário de Hebraico-Português & Aramaico-Português. São Leopoldo: Sinodal, 2001.305p.
- KRAMER, Pedro. Deuteronômio: uma sociedade sem excluídos. (Dissertação de Doutorado) São Leopoldo: Escola Superior de Teologia, 2000.
- MESTERS, Carlos. Por trás das Palavras. Petrópolis: Vozes, 1984.
- SCHWANTES, Milton. A Cidade da Justiça: estudo exegético de Is 1.21-28. v.22. Estudos Bíblicos. São Leopoldo: Sinodal, 19982. Pp 5-48.
- _____. Seis Dias Trabalharás e Farás Toda a Tua Obra. Iniciação à temática do trabalho e do trabalhador na Bíblia. Revista Estudos Bíblicos, nº11. São Leopoldo: Sinodal, 1986. Pp 6-21.
- SICRE DIAS, José Luiz. Profetismo em Israel: os profetas: a mensagem. Petrópolis: Vozes, 1996, Pp 540p.
- NAKANOSE, Shigeyuki. Para entender o livro do Deuteronômio. Uma lei a favor da vida? Revista de Interpretação Latino-America (RIBLA), nº42, vol.14. Petrópolis: Vozes, 1996. Pp 185.
- PIXLEY, G. História de Israel a partir dos Pobres. Petrópolis: Vozes, 1982. 136p.
- RAVASI, G. Êxodo. São Paulo: Paulinas, 1985. 238p.
- REIMER, Haroldo. Leis e relações de gênero – Apontamentos sobre Êxodo 21.2-11 e Deuteronômio 15.12-18. Revista de Interpretação Latino-Americana (RIBLA). nº 37. Petrópolis: Vozes, 2001. Pp 126-138.
- _____. Leis de Mercado e direito dos pobres na Bíblia Hebraica. Revista Estudos Bíblicos. Petrópolis: Vozes, 2002a.
- _____. Benção e Solidariedade: anotações a partir do Deuteronômio. Revista da Bíblia, v.7. nº26. Rio de Janeiro: Juerp, 2002b, Pp 22-6.
- RIBEIRO, Osvaldo Luiz. Dilúvio(s) – as narrativas sacerdotal e pós-sacerdotal da Bíblia Hebraica em contexto histórico-social. Revista de Cultura Teológica, nº47. São Paulo: Paulinas, 2004. Pp 99-136.
- SANT'ANNA, Elcio. Uma Proposta para uma antropologia Bíblica cultural. *O Mito Cosmogônico no Antigo Testamento*. Um estudo dos elementos para construção de uma Antropologia Bíblica Cultural. Dissertação de Mestrado de Teologia no Primeiro Testamento, STBSB. Rio de Janeiro. 2002, 306p. .
- _____. A Antropologia Bíblica Cultural. [Comunicação feita no congresso da ABIBET]. STBSB. Rio de Janeiro. 2002. 10p.
- SCHMIDT, W. H. Introdução ao Antigo Testamento. São Leopoldo: Sinodal, 2002, Pp 124-5.
- SIQUEIRA, Tércio Machado. Um pouco da história da pesquisa sobre o “Povo de Terra”, Revista Estudos Bíblicos. Petrópolis: Vozes, 1994. Pp 9–16.

- SILVER, M. Prophets and Markets: The Political Economy of Ancient Israel. Boston: Kluwer-Nijhoff, 1983.
- SOUZA, Ágabo Borges. Überlieferungsgeschichte und Anthropologie in Jeremia 30/31. Zur Erlangung des Grades eines Magisters der Theologie des Fachbereiches Evangelische Theologie der Universität Hamburg. Hamburg, 1988.
- _____. O “Povo da Terra” no livro de Jeremias. Revista Estudos Bíblicos. Petrópolis: Vozes, 1994. P 58.
- ZENGER, Erich (org.). Introdução ao Antigo Testamento. São Paulo: Edições Loyola, 2003. Pp 134-5.